



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000028 / 2024
EMISSION: 17/07/2024
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência Social, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Justificativa

A contratação se justifica, pois tem o objetivo de melhorar a proteção térmica das salas coletivas utilizadas pelo grupo de PCD's, grupo de meninas, grupo de mulheres e demais cursos que são ofertados pelo Cras. Além disso, a cobertura abrigará o veículo deste setor, uma vez que o mesmo se encontra junto à garagem da prefeitura. Igualmente, a cobertura servirá de abrigo aos usuários PCD's que chegam antecipadamente ao local, oriundos do transporte escolar, principalmente em dias de chuvas. Em virtude da impossibilidade de execução do objeto pela própria Administração, devido à falta de maquinário e mão de obra, torna-se necessário a contratação de empresa para atender a demanda desta Secretaria.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	KG	96,00	00019575 - PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
002/000	KG	11,99	00019579 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022
003/000	UN	5,00	00019580 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
004/000	KG	242,93	00019581 - VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
005/000	KG	631,78	00019582 - PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)
006/000	M3	0,63	00019583 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024
007/000	KG	6,72	00019584 - CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2
008/000	UN	15,00	00019585 - PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM
009/000	M3	0,63	00019586 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024
010/000	M2	74,00	00019587 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
011/000	UN	3,00	00019588 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
012/000	UN	1,00	00019589 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
013/000	M	22,00	00019590 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
014/000	M	52,60	00019591 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 08:09:18



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023
015/000	UN	3,00	00019592 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
016/000	M2	34,17	00019593 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM METAL, 2 DEMÃOS. AF/01/2021
017/000	M2	7,14	00019594 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência, envolvendo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução da projeto.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva-RS, como se vê no item número 19835 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade modalidade concorrência, nos termos do artigos 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi levantada no Projeto Básico, elaborado pelo setor de engenharia do município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando as características do objeto a ser contratado, para a solução da necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 39.848,13 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos), de acordo com planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, conforme dispõe o art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, com fornecimento de materiais e mão de obra, que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início, conforme Projeto Básico elaborado pelo setor de engenharia do município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens



da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com o presente processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, assim como a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde e Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária, em anexo
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação do contrato; e
- j) realização de empenho

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para execução da obra podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, autônomos, não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos possíveis impactos ambientais, consta em anexo Declaração Ambiental emitida pela servidora Carline Rodrigues, Licenciadora Ambiental do município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

DE ACORDO

Jonas Fernando Hauschild - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 08:09:18



SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000028 / 2024
EMIÇÃO: 17/07/2024
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência Social, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Justificativa

A contratação se justifica, pois tem o objetivo de melhorar a proteção térmica das salas coletivas utilizadas pelo grupo de PCD's, grupo de meninas, grupo de mulheres e demais cursos que são ofertados pelo Cras. Além disso, a cobertura abrigará o veículo deste setor, uma vez que o mesmo se encontra junto à garagem da prefeitura. Igualmente, a cobertura servirá de abrigo aos usuários PCD's que chegam antecipadamente ao local, oriundos do transporte escolar, principalmente em dias de chuvas. Em virtude da impossibilidade de execução do objeto pela própria Administração, devido à falta de maquinário e mão de obra, torna-se necessário a contratação de empresa para atender a demanda desta Secretaria.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	KG	96,00	00019575 - PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
002/000	KG	11,99	00019579 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022
003/000	UN	5,00	00019580 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
004/000	KG	242,93	00019581 - VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
005/000	KG	631,78	00019582 - PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)
006/000	M3	0,63	00019583 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024
007/000	KG	6,72	00019584 - CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2
008/000	UN	15,00	00019585 - PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM
009/000	M3	0,63	00019586 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024
010/000	M2	74,00	00019587 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
011/000	UN	3,00	00019588 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
012/000	UN	1,00	00019589 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
013/000	M	22,00	00019590 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
014/000	M	52,60	00019591 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 08:09:37



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023
015/000	UN	3,00	00019592 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
016/000	M2	34,17	00019593 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM METAL, 2 DEMÃOS. AF/01/2021
017/000	M2	7,14	00019594 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência Social, envolvendo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução da projeto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a construção/execução de cobertura metálica em anexo ao prédio do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, com fornecimento de materiais e mão de obra, que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início, conforme Projeto Básico elaborado pelo setor de engenharia do município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação foi elaborado Projeto Básico com todos os elementos necessários e suficientes, com níveis de precisão adequados para definição e dimensionamento da obra, assegurando a viabilidade técnica, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A descrição detalhada dos métodos, etapas, procedimentos e o Cronograma de realização dos serviços constam no projeto básico.

Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 08:09:37



14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da lei nº14.133/2021.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência contratual.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após o final da primeira etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

A obra será recebida provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, após a verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do artigo 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

O prazo da disposição acima correrá a partir do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A obra será recebida definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, tampouco a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no tocante à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 08:09:37



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado através de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 39.848,13 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos), de acordo com planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia do município, nos termos do art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Data do orçamento estimado: 30/11/2024.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0704 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE : 2065 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo – 0660.01

Acesso – 0324

Vínculo – 0660.04

Acesso – 0329

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Cobertura Metálica para Carro - CRAS

PROPRIETÁRIO: Município de Tucunduva/RS

ENDEREÇO: Rua São Luiz, nº265, Tucunduva/Rs.

OJETO: Área da Edificação 74 m²

CONSIDERAÇÕES PRILIMINARES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços a serem executados, assim como os materiais a serem utilizados na mesma.

Tem como finalidade a execução de uma cobertura metálica, contemplando: estrutura metálica para cobertura com telhamento de aço/alumínio.

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tucunduva;
- **Contratada:** Licitada, contemplada como vencedora do processo de contratação, sendo pessoa jurídica, responsável pela execução dos serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do Contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da cobertura metálica ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e a Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Contratada, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

2. TERRENO

O terreno está localizado no município de Tucunduva, Rua São Luís, nº 265.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação do Levantamento Arquitetônico e Planilhas Orçamentárias, devendo obrigatoriamente ser parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Caso houver dúvidas de interpretação sobre os itens que compõem o Levantamento Arquitetônico e a Planilha Orçamentária, estas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a fiscalização da contratante, que dará sua anuência aprovativa ou não.

1.3. Para eventual necessidade de alteração de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente contratado como pela contratante, deverão ser previamente apreciados pela fiscalização, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.4. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa contratada.

1.5. São Obrigações da Contratada e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Visitar previamente o local em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais.

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a contratante, que por sua vez comunicará a fiscalização, para que as devidas providências sejam tomadas.

- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

- Deverá providenciar o crachá de identificação de seus funcionários contendo o nome, função, número do documento de identificação e foto recente. Não será permitido para o serviço, o funcionário que não portar o crachá de identificação.

- Deverá fornecer aos trabalhadores todos os materiais e equipamentos (EPI's), tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, protetores auriculares, etc e EPC's, tais como: cones, andaimes, sinalizações de áreas perigosas, de trânsito na obra, de avisos necessários para garantir a segurança e higiene de acordo com as prescrições

específicas em vigor, e estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo CREA e contratante.
- Elaborar e apresentar ART dos serviços e apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2. FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pela contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratado ao Fiscal contratante. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da contratada, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela contratante, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a contratada e contratante, no que se refere ao bom andamento da obra.

3. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da contratada.

3.4. Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de luz e telefone, de água.

4. DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;

4.2. Os serviços devem seguir o memorial descritivo com o maior rigor, planilha orçamentária e projetos;

4.3. Para a execução dos serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s;

4.4. Será de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços a segurança dos operários.

4.5. A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período dos serviços. Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços.

4.6. A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório.

4.7. As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

4.8. O prazo previsto para a conclusão desta obra é de 60 dias.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES E LOCAÇÃO DA OBRA

5.1. A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização da Contratante.

6. PILARES

6.1. **Características dos pilares:** Os pilares metálicos serão conforme o projeto estrutural, sendo de 120x120mm e espessura de 2,0mm, distantes um do outro de 4,40m. Sua fixação será através de solda em chumbador metálico.

6.2. **Chumbador:** Os chumbadores serão em chapa metálica de 18x18 cm com espessura de 10,0mm, em sua parte inferior existirá ganchos conforme o projeto para engastamento nas sapatas.

6.3. Fundações do Tipo Sapata Isolada: As sapatas será de 50x50x50cm em concreto de Fck 30 Mpa. (OBS: As sapatas devem ficar de modo que possibilite a fixação dos pilares metálicos).

7. TRELIÇAS METÁLICAS

As treliças metálicas serão executadas com tubos metálicos retangulares de 30x50mm (banzo superior, montantes e diagonais) e 30x70mm (banzo inferior).

8. VIGA METÁLICA

As vigas metálicas serão executadas com perfil "U" Rígido de 50x25x10mm - espessura de 2,5mm.

9. COBERTURA

A cobertura será com telhamento de aço/alumínio com as especificações descritas no orçamento.

10. PINTURA

Deve ser realizado a aplicação de lixa/esmerilhadeira em pontos onde a solda ficou saliente. Deve-se proceder com a aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante de boa qualidade a cor será definida pelo CRAS. Em locais onde ocorrer excesso de pintura (escorrer tinta) deve se proceder com o lixamento e novamente a pintura, até se atingir a uniformidade da pintura em toda a estrutura metálica.

11. ELÉTRICO

Será distribuídas três lâmpadas compacta de led de 10W, conforme orçamento e a ligação será feita pela rede existe do prédio do CRAS.

12. PORTÃO

O Portão será de 4,20x 2,00 de correr em gradil, conforme descrita no orçamento.

13. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de e entulhos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

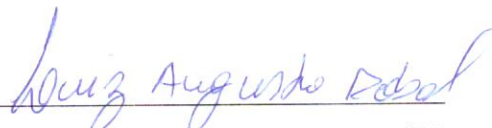
Para fins de comprovação da habilitação técnica devem ser solicitados os seguintes documentos na licitação:

- 1) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- 2) Atestado de Capacidade Técnica Operacional; (relativo à empresa)
- 3) Atestado de Capacidade Técnica Profissional; (relativo ao profissional)
- 4) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado); (relativo ao profissional)
- 5) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- 6) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- 7) Declaração de realização de vistoria/visita técnica ou declaração de renúncia;


OBS: Nos atestados, deverá ser apresentado os mesmos itens ou itens de natureza semelhante aos dispostos no termo de referência edital.

14.2 DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para a assinatura do contrato deverá ser encaminhada a ART de execução da obra.



Eng. Luiz Augusto Dobał - CREA 238129/RS
Resp. Téc. Prefeitura Municipal de Tucunduva, RS



Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR		PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE PLANEJAMENTO URBANO		OBJETO COBERTURA CRAS				
PROponente / TOMADOR MUNICIPIO				MUNICÍPIO / UF TUCUNDUVA RS		LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA SANTA ROSA 520		APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE COBERTURA CRAS				
DATA BASE nov-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE COBERTURA CRAS					BDI 1 21,09%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
COBERTURA CRAS									39.848,13
1. EXECUÇÃO COBERTURA CRAS									39.848,13
1.1. ESTRUTURA									27.202,43
1.1.1.	SINAPI	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	96,00	19,86	BDI 1	24,05	2.308,80
1.1.2.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	11,99	9,62	BDI 1	11,65	139,68
1.1.3.	SINAPI	92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	5,00	1.102,60	BDI 1	1.335,14	6.675,70
1.1.4.	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	242,93	22,08	BDI 1	26,74	6.495,95
1.1.5.	SINAPI-I	43692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	631,78	13,87	BDI 1	16,80	10.613,90
1.1.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	0,63	783,61	BDI 1	948,87	597,79
1.1.7.	SINAPI-I	1332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	6,72	10,17	BDI 1	12,31	82,72
1.1.8.	SINAPI-I	11963	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	15,00	9,57	BDI 1	11,59	173,85
1.1.9.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	0,63	149,49	BDI 1	181,02	114,04
1.2. COBERTURA									5.569,98
1.2.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	74,00	62,16	BDI 1	75,27	5.569,98
1.3. ELÉTRICO									831,40
1.3.1.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	3,00	16,16	BDI 1	19,57	58,71
1.3.2.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	69,48	BDI 1	84,13	84,13
1.3.3.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	22,00	13,99	BDI 1	16,94	372,68
1.3.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	52,60	2,93	BDI 1	3,55	186,73
1.3.5.	SINAPI	92870	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	35,55	BDI 1	43,05	129,15
1.4. PINTURA ESTRUTURA									718,25
1.4.1.	COMPOSIÇÃO	01	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM METAL, 2 DEMÃOS. AF/01/2021	M²	34,17	17,36	BDI 1	21,02	718,25
1.5. PORTÃO									5.526,07
1.5.1.	SINAPI-I	37562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	7,14	639,16	BDI 1	773,96	5.526,07

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Observações:									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

TUCUNDUVA RS
Local

07 de janeiro de 2025
Data

Luiz Augusto Dobal
 Nome: LUIZ AUGUSTO DOBAL
 Título: ENG CIVIL
 CREA/CAU 238129RS
 ART/RRT:

Nome:
 Título:
 CREA/CAU
 ART/RRT:



CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR		PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE PLANEJAMENTO URBANO		OBJETO COBERTURA CRAS				
PROponente / TOMADOR MUNICIPIO				MUNICIPIO / UF TUCUNDUVA RS		LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA SANTA ROSA 520			APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE COBERTURA CRAS			
DATA BASE nov-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE COBERTURA CRAS					BDI 1 21,09%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/01/25	Parcela 1 fev/25	Parcela 2 mar/25	Parcela 3 abr/25	Parcela 4 mai/25	Parcela 5 jun/25	Parcela 6 jul/25	Parcela 7 ago/25	Parcela 8 set/25
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		39.848,13		Parcela (%) 50,00%	50,00%						
				Parcela (R\$) 19.924,07	19.924,06						
				Acumulado (%) 50,00%	100,00%						
				Acumulado (R\$) 19.924,07	39.848,13						
1.	EXECUÇÃO COBERTURA CRAS	39.848,13		Parcela (%) 50,00%	50,00%						
				Acumulado (%) 50,00%	100,00%						
				Acumulado (R\$) 19.924,07	39.848,13						

Luiz Augusto Dobal

Local
07 de janeiro de 2025
Data

Nome: LUIZ AUGUSTO DOBAL
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU 238129RS
ART/RRT:

Nome:
Título:
CREA/CAU
ART/RRT:



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM METAL, 2						
COMPOSIÇÃO	01	DEMÃO. AF/01/2021	M²		15,52	16,64
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,014	23,98	23,98
SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1403	38,91	38,91
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	25,62	28,55
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Data 03/07/2024

Responsável Técnico: Luiz Augusto Dóbal
 CREA/CAU: 238129/RS

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO
---------------	-----------------------------------

OBJETO COBERTURA CRAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,09%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

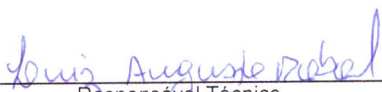
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TUCUNDUVA RS

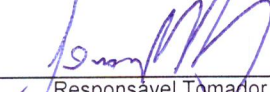
Local


Responsável Técnico

Nome: LUIZ AUGUSTO DOBAL
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU: 238129RS
ART/RRT:

quarta-feira, 3 de julho de 2024

Data


Responsável Tomador

Nome: Jonas Fernando Hauschild
Cargo: Prefeito Municipal

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL						VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide		
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%		
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%		
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%		
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%		
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%		
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%		
TOTAL (A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS238129 Profissional: LUIZ AUGUSTO KRAUSE DOBAL	E-mail: luizaugusto.dobal@gmail.com
RNP: 2218483904 Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA	E-mail: planejamento@tucunduva.rs.gov.br
Endereço: RUA SANTA ROSA 520	Telefone: 5535421022 CPF/CNPJ: 87612792000133
Cidade: TUCUNDUVA	Bairro: CENTRO CEP: 98930000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA	CPF/CNPJ: 87612792000133
Endereço da Obra/Serviço: Rua SANTA ROSA 520	CEP: 98930000 UF: RS
Cidade: TUCUNDUVA Bairro: CENTRO	Honorários(R\$): 1,00
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 1,00 Ent.Classe:
Data Início: 01/07/2024 Prev.Fim: 28/06/2025	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	74,00	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	74,00	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	74,00	M²
Orçamento	Edificações - Arquitetônico	74,00	M²
Orçamento	Estruturas - Metálicas	74,00	M²
Orçamento	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	74,00	M²
Fiscalização	Edificações - Arquitetônico	74,00	M²
Fiscalização	Estruturas - Metálicas	74,00	M²
Fiscalização	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	74,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/07/2024

<u>Tucunduva 03/07/2024</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIZ AUGUSTO KRAUSE DOBAL	De acordo MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
	Profissional	Contratante

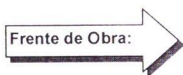
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES


Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR		PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE PLANEJAMENTO URBANO		OBJETO COBERTURA CRAS				
PROponente / Tomador MUNICÍPIO				MUNICÍPIO / UF TUCUNDUVA RS		LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA SANTA ROSA 520			APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE COBERTURA CRAS			
DATA BASE fev-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE COBERTURA CRAS					BDI 1 21,09%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	PINTURA									
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
COBERTURA CRAS													
1.	EXECUÇÃO COBERTURA CRAS												
1.1.	ESTRUTURA												
1.1.1.	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	96,00	96,00									
1.1.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	11,99	11,99									
1.1.3.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	5,00									
1.1.4.	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	242,93	242,93									
1.1.5.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	631,78	631,78									
1.1.6.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,63	0,63									
1.1.7.	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	6,72	6,72									
1.1.8.	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	15,00	15,00									
1.1.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	0,63	0,63									
1.2.	COBERTURA												
1.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	74,00	74,00									
1.3.	ELÉTRICO												
1.3.1.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	3,00									
1.3.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	1,00									
1.3.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,00	22,00									
1.3.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,60	52,60									



Frente de Obra: 

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	PINTURA												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
1.3.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	3,00												
1.4.	PINTURA ESTRUTURA															
1.4.1.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM METAL, 2 DEMÃOS. AF/01/2021	M²	34,17	34,17												
1.5.	PORTÃO															
1.5.1.	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	7,14	7,14												

TUCUNDUVA RS

Local

03 de julho de 2024

Data

Nome: LUIZ AUGUSTO DOBAL

Título: ENG CIVIL

CREA/CAU 238129RS

ART/RRT:

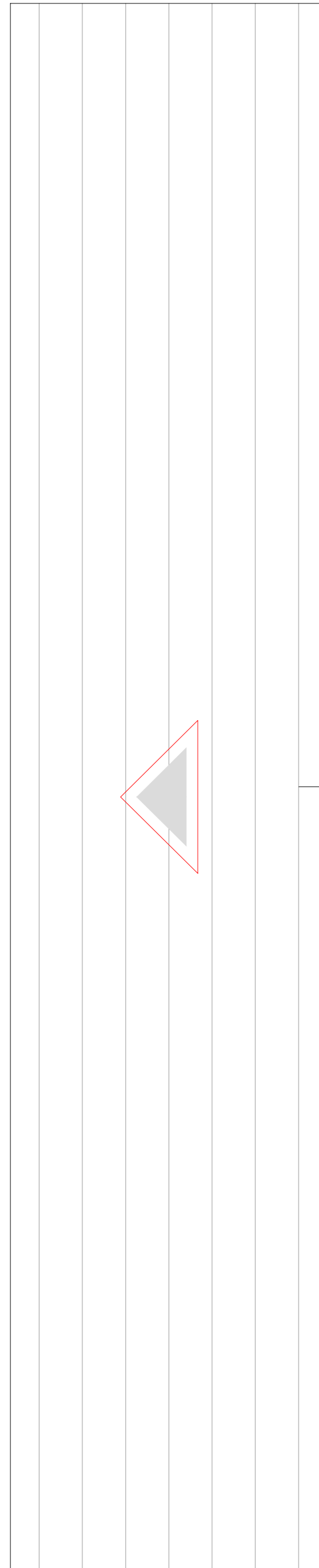
Nome:

Título:

CREA/CAU

ART/RRT:

BEIRAL 40 cm



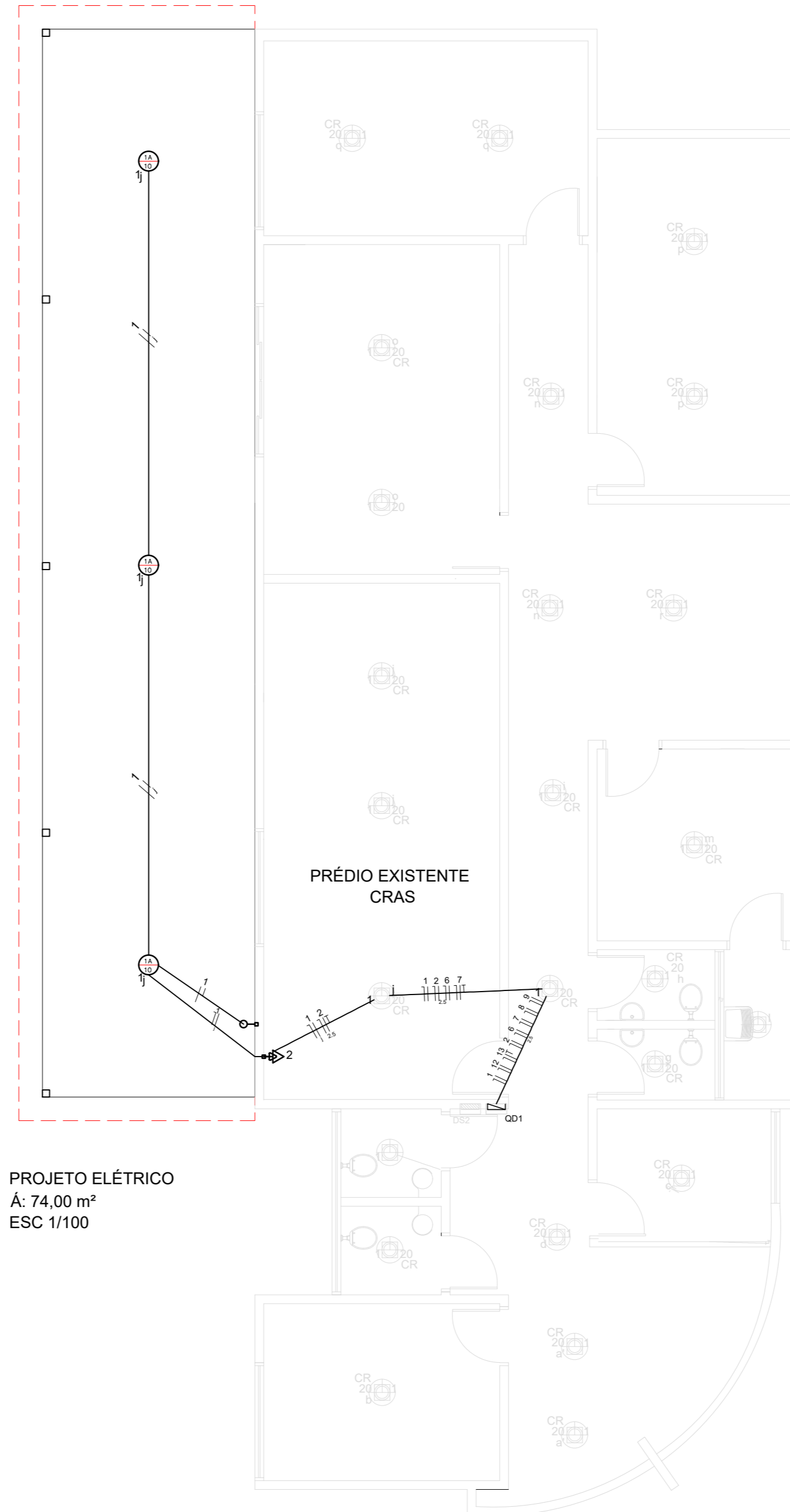
Telhas em aço/alumínio
e:0,5mm Inc.:10%

Parede existente CRAS

BEIRAL 40 cm

PLANTA BAIXA COBERTURA
Á: 74,00 m²
ESC 1/75

PROJETO ELÉTRICO
Á: 74,00 m²
ESC 1/100



LEGENDA:

- PONTO PARA LÂMPADA LED 20W E CIRCUITO 1A
- PONTO PARA LÂMPADA LED 100W E Sensor de presença com fotocélula
- INTERRUPTOR SIMPLES - h=1,20m
- INTERRUPTOR DUPLO - h=1,20m
- INTERRUPTOR TRIPLO - h=1,20m
- INTERRUPTOR CHAVE HOTEL - h=1,20m
- INTERRUPTOR CHAVE INTERMEDIÁRIO - h=1,20m
- INTERRUPTOR SIMPLES C/ TOMADA MÉDIA - h=1,20m
- INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA MÉDIA - h=1,20m
- TOMADA BAIXA - h=0,40m
- TOMADA DE PISO
- ESPERA NO TETO PARA CORTINA AUTOMATIZADA
- TOMADA USB - h=1,20m
- TOMADA BAIXA DUPLA - h=0,40m
- TOMADA MÉDIA ALTA - h=1,20m
- TOMADA MÉDIA ALTA DUPLA - h=1,20m
- TOMADA ALTA - h=2,40m
- TOMADA ALTA DUPLA - h=2,40m
- PONTO DE INTERNET RJ45, CAIXA 4x2" - h=0,40m
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (C.D.) DE ELÉTRICA, MODELO NO QUADRO DE CARGA, h=1,30m
- ESPERA PARA ANTENA DE TV, CAIXA 4x4" - h=0,40m
- ESPERA PARA ANTENA DE TV, CAIXA 4x4" - h=2,40m
- RELÉ FOTOCÉLULA DE PAREDE
- ESPERA PARA REFLETOR NO POSTE, CAIXA 4x2" - h=5,40m
- PONTO PARA INTERFONE, UMA CAIXA 4x4" E OUTRA 4x2" INTERLIGADAS - h=1,30m
- PONTO DE ESPERA PARA ILUMINAÇÃO
- CAIXA DE ESPERA PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT
- LUMINÁRIA BALIZADOR EMBUTIDA NO PISO IP65 LED VERDE 5W
- CÂMERA DE MONITORAMENTO, CAIXA 4x4" h=2,50m
- CÂMERA DE MONITORAMENTO, CAIXA 4x4" NO TETO

OBS.: QUANDO A ALTURA NÃO ESTIVER INDICADA NA PLANTA, USAR PADRÃO CONFORME LEGENDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

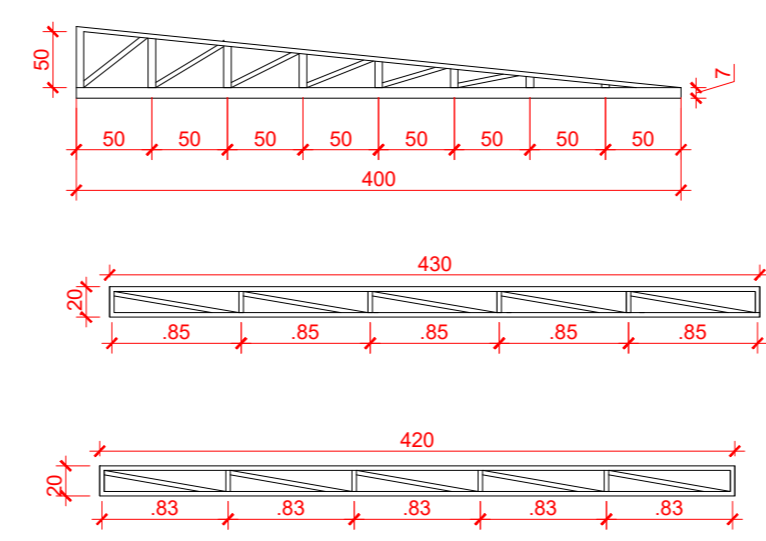
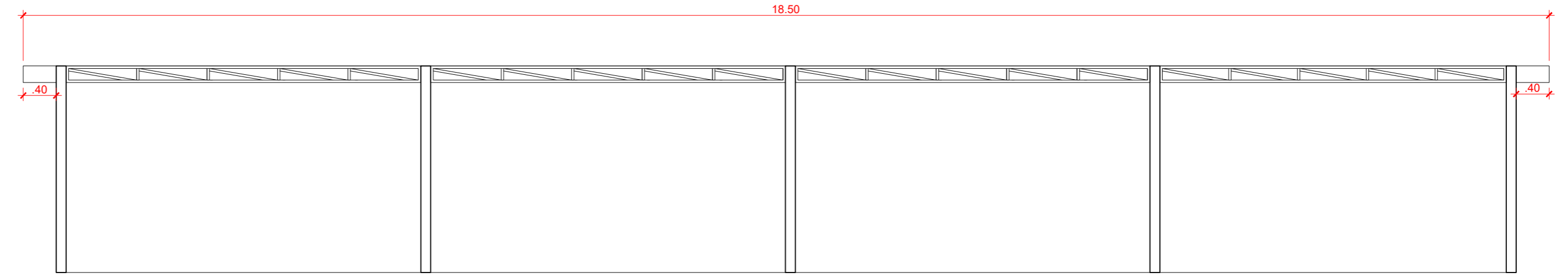
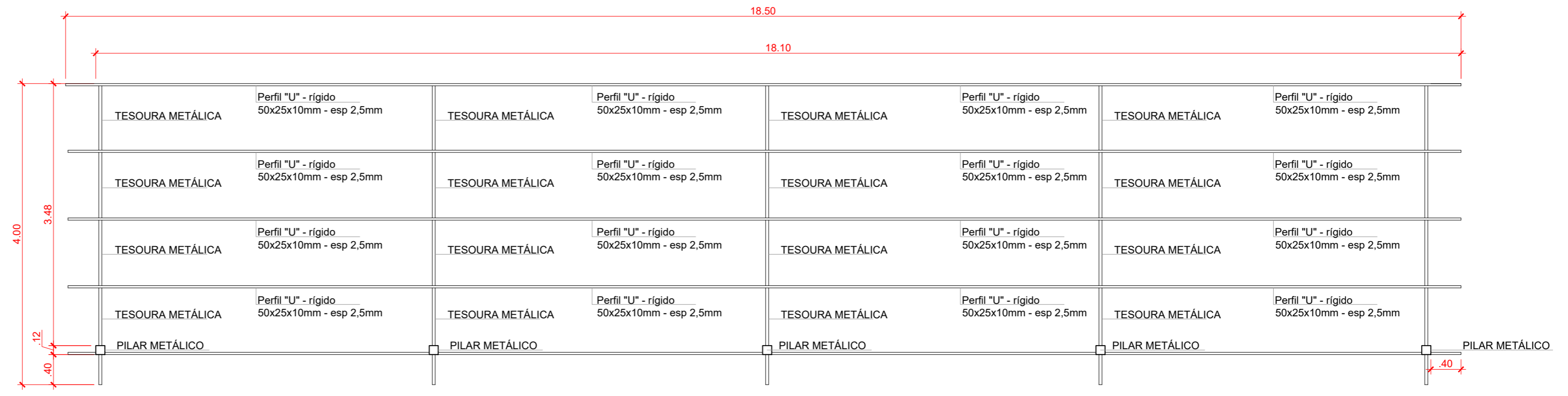
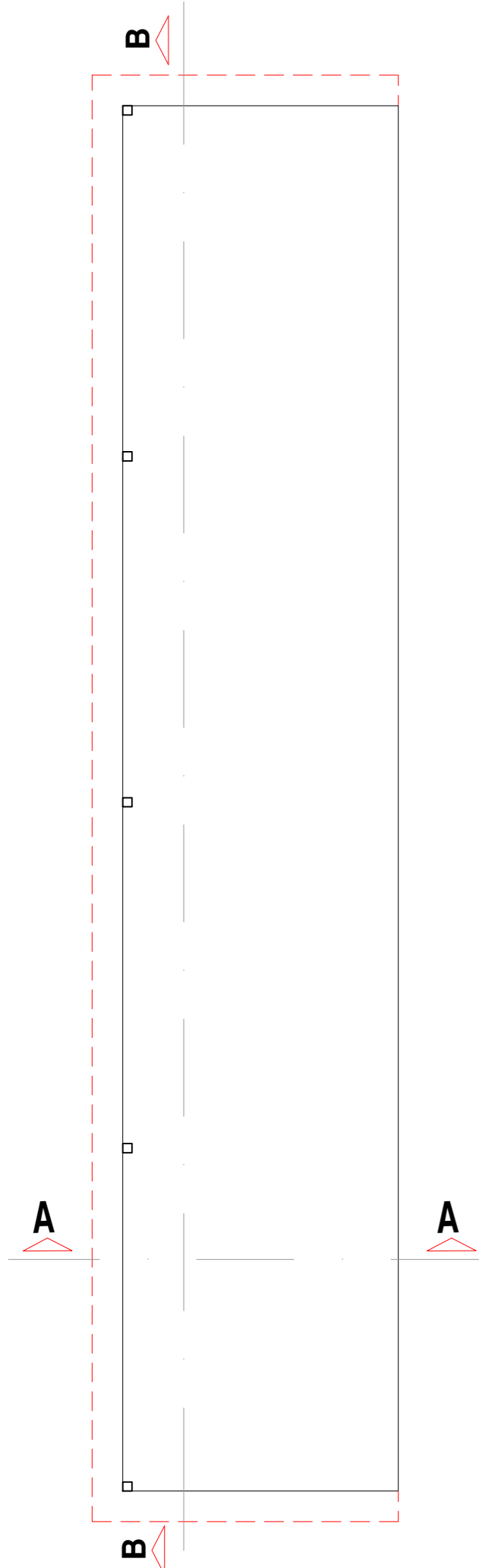
Obra: Cobertura Metálica CRAS
Local: Rua São Luiz - 265 Tucunduva/RS
Desenho: Litieli T. Chitolina

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva

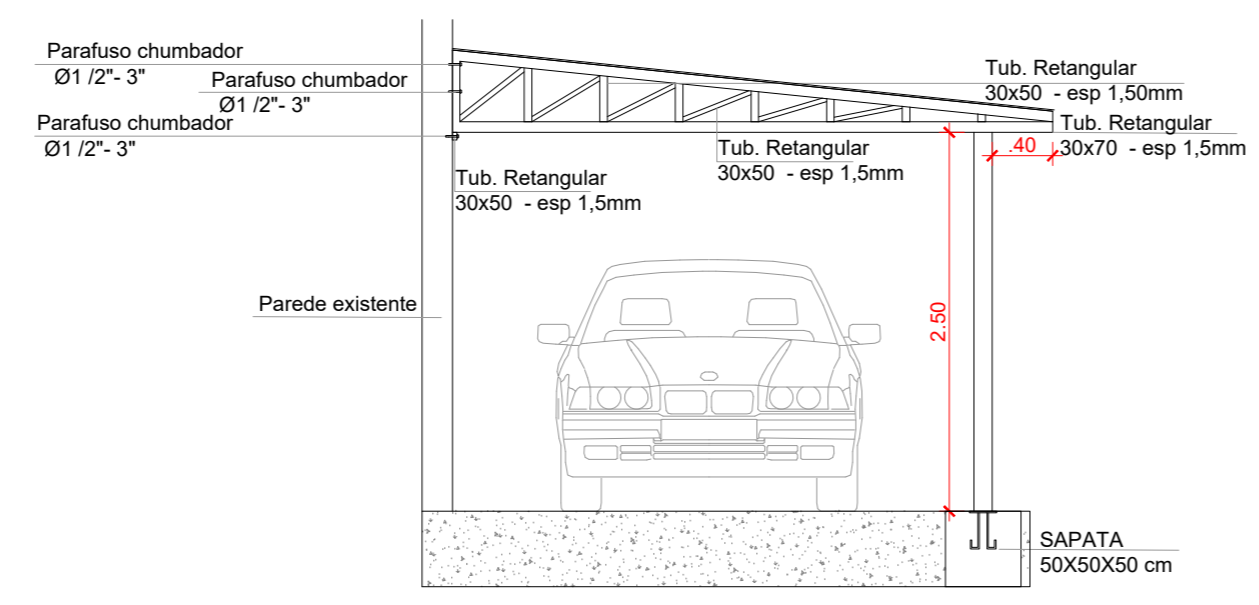
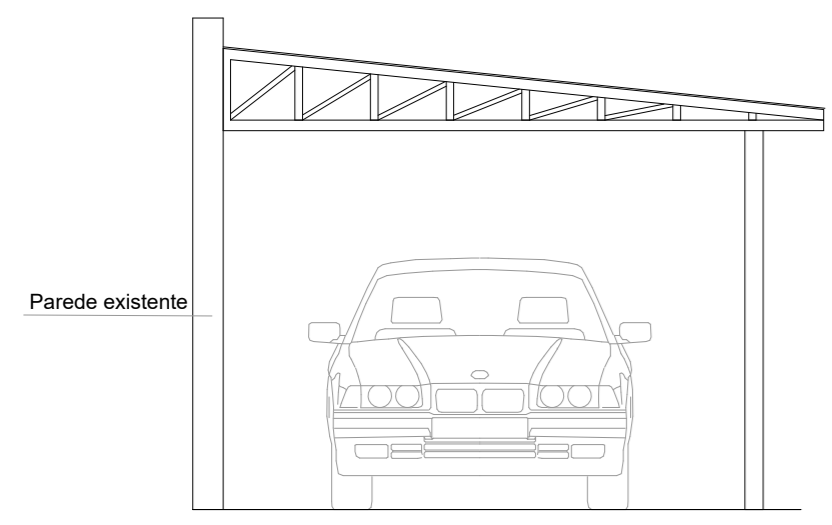
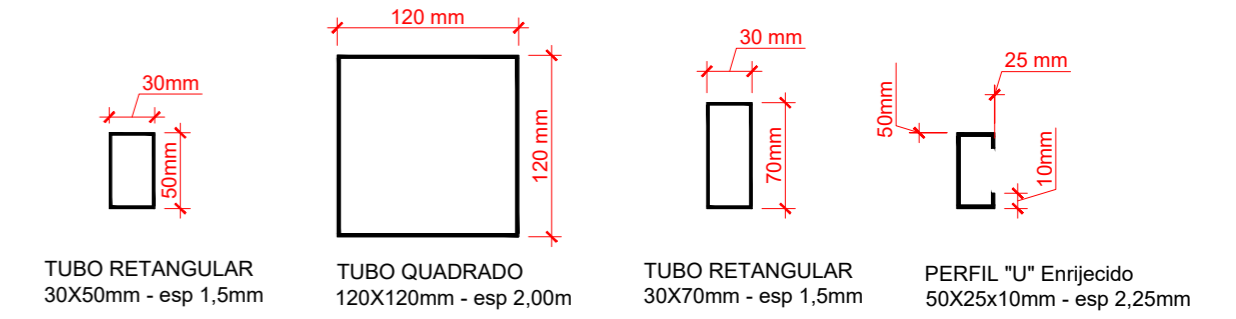
RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL CREA 238129/RS

DATA: JUNHO 2024
ÁREA: 74m²

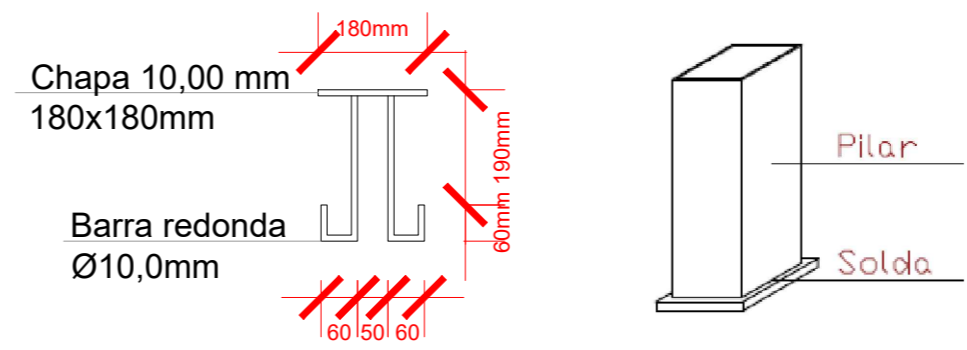
ESCALA: INDICADA



COMPONENTES METÁLICOS



CHUMBADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Obra: Cobertura Metálica CRAS
Local: Rua São Luiz - 265 Tucunduva/RS
Desenho: Liteli T. Chitolina

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucunduva
RESP.TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL CREA 238129/RS

DATA: JUNHO 2024
ÁREA: 74m² ESCALA: INDICADA



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/02/2025

Hora: 13:20:53

Número da Licitação **000001 / 2025**
Modalidade **(CCE) Concorrência Eletrônica Lei 14.133/21**
Processo Nº **000091**
Data de Emissão da Licitação **12/02/2025**

Secretaria: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM ANEXO AO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0001/001	96,00	KG	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	24,05	2.308,80
0001/002	11,99	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	11,65	139,68
0001/003	5,00	UN	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	1.335,14	6.675,70
0001/004	242,93	KG	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	26,74	6.495,95
0001/005	631,78	KG	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	16,80	10.613,90
0001/006	0,63	M3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	948,87	597,79
0001/007	6,72	KG	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	12,31	82,72
0001/008	15,00	UN	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	11,59	173,85
0001/009	0,63	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	181,02	114,04
0001/010	74,00	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	75,27	5.569,98
0001/011	3,00	UN	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	19,57	58,71
0001/012	1,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	84,13	84,13
0001/013	22,00	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	16,94	372,68



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/02/2025

Hora: 13:20:53

0001/014	52,60	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,55	186,73
0001/015	3,00	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	43,05	129,15
0001/016	34,17	M2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM METAL, 2 DEMÃOS. AF/01/2021	21,02	718,25
0001/017	7,14	M2	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	773,96	5.526,07

Total Geral: 39.848,15

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA



JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



TUCUNDUVA / RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista os impactos ambientais provenientes da contratação mencionado no memorando Nº253/2024 da Secretaria de Saúde e Assistência Social, constatamos que a mesma é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consema Nº 372 de 2018.

A mesma não apresentará impactos ambientais significativos, (execução/construção de uma cobertura metálica ao lado do prédio do centro de referência e assistência social), recomenda-se a verificação das normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Tucunduva 15/07/2024


Carline Rodrigues

Téc. Agrícola Municipal Licenciadora Ambiental

Carline Rodrigues
Téc. Agrícola